



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.943

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 169**, área de **Direito**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;
- a documentação constante do processo UFOP nº 10.514/2009,

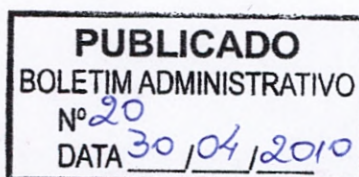
### RESOLVE:

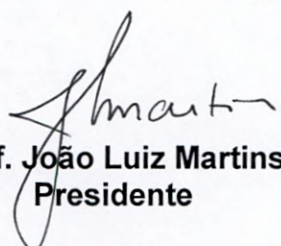
**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 169**, de 17 de dezembro de 2009, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, na área de **Direito**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Roberto Henrique Porto Nogueira, Frederico Nunes de Matos e Carlos Magno de Souza Paiva**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 39 da Resolução CUNI nº 1.043.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente